



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 1802ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 09 de novembro de 2022, às 16h00.

**LOCAL:** CODERN

**QUORUM:** Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

#### **1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

#### **2. EXPEDIENTE**

#### **3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 071/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 074/2020, firmado entre a CODERN e a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA – EPP, que tem por objeto o fornecimento, instalação e gerenciamento de antivírus corporativo para estações de trabalho, servidores, notebooks e dispositivos móveis, para atender as demandas da Sede da CODERN, Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN e do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, permanecendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.010.000 – Tecnologia da informação”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 249/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2022.307 (sms-a-76).

**3.1.1. Resolução 566/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 074/2020, firmado entre a CODERN e a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA – EPP.

**3.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 072/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando aquisição de equipamentos e prestação de serviços, na modalidade de Ata de Registro de Preço (ARP), para ampliação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de segurança portuária da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), para a unidade da cidade de Natal/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária na Rubrica “2.204.900.000 - Outros materiais e produtos”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2022.262.

**3.2.1. Resolução 567/2022:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a aquisição de equipamentos e prestação de serviços, na modalidade de Ata de Registro de Preço (ARP), para ampliação

e manutenção preventiva e corretiva do sistema de segurança portuária da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), para a unidade da cidade de Natal/RN.

**3.3.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 073/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 021/2022, firmado entre a CODERN e a empresa RC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI) de suporte presencial, compreendendo planejamento, implantação e execução continuada de serviços relacionados, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 5 (cinco) meses, aplicando as mesmas condições inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na Rubrica “2.205.010.000 – Tecnologia da informação”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 253/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2022.290 (sms-a-72).

**3.3.1. Resolução 568/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 021/2022, firmado entre a CODERN e a empresa RC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

**3.4.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 074/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 008/2018, firmado entre a CODERN e a empresa MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA – EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Fiscal e Tributária, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração e à Gerência de Recursos Financeiros da CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.271 (sms-a-67). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, permanecendo as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na Rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 252/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.004747/2022-65.

**3.4.1. Resolução 569/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 008/2018, firmado entre a CODERN e a empresa MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA – EPP.

**3.5.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 075/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em locação de licença do suíte Microsoft 365 Business Basic, conforme especificações técnicas da COORTI constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.010.000 – Tecnologia da informação”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2022.308 (sms-s-116).

**3.5.1. Resolução 570/2022:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em locação de licença do suíte Microsoft 365 Business Basic.

**3.6.** O Diretor Técnico Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 098/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 077/2020, firmado entre a CODERN e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA EIRELI, que tem por objeto o serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável do Porto de Natal para atender as exigências da Legislação Sanitária, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na Rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 246/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2022.293 (sms-a-73).

**3.6.1. Resolução 571/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 077/2020, firmado entre a CODERN e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA EIRELI.

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 17/11/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA**

Diretor-Presidente

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**ROBERTO SANTOYO**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 11/11/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 14/11/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 14/11/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 16/11/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6476190** e o código CRC **EF3B13F4**.



Referência: Processo nº 50902.005752/2022-95



SEI nº 6476190

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320